



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

LEI

Nº. 2907/2022

“Institui no calendário oficial de eventos do município de São Sebastião a DUB STATION”.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica inserido no calendário oficial de eventos do município a **“DUB STATION”**, a ser comemorado, anualmente, no último domingo do mês de março e no primeiro domingo do mês julho e novembro, respectivamente.

Artigo 2º - O evento ora instituído passará a constar no calendário oficial de eventos do município.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de julho de 2022.

JOSÉ REIS DE JESUS SILVA

PRESIDENTE

(Projeto de Lei nº. 44/22- aut. ver. Ercílio de Souza)

-Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br